



# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 255\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069\_2024.
- DECRETO Nº 3040-2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, O IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CÍCERO IRINEU DE BRITO, ZONA RURAL DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS.
- EXTRATO Nº 257/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº031/2024.  
EXTRATO Nº 259/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº032/2024.
- EXTRATO Nº 258/2024 - AVISO INTENÇÃO DE SRP PE 032/2024.



Inexigibilidade



EXTRATO Nº 255/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (VEÍCULOS LEVES), SERVIÇOS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº006/2024. CONTRATO Nº IL124/2024-01 - Contratada: BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa física inscrita no CNPJ/MF: 07.666.744/0001-99. Valor global: R\$177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 16/07/2024 á 16/07/2025. Data de Ratificação: 16/07/2024 Data de assinatura: 16/07/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 16 de julho de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pregão Eletrônico



EXTRATO Nº 257/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **segunda-feira 12 de agosto de 2024**. Local: Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 17 de julho de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**EXTRATO Nº 259/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.** A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **terça-feira 13 de agosto de 2024**. Local: Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 17 de julho de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pregão Eletrônico



**EXTRATO Nº 258/2024 – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.** O Município de João Dourado/Ba, em cumprimento ao disposto no do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público que realizará processo pelo registro de preços do respectivo objeto. Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br); em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

João Dourado, 17 de julho de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



**DECRETO Nº 3040, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, O IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CÍCERO IRINEU DE BRITO, ZONA RURAL DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da Escola Municipal Cícero Irineu de Lima Brito, no Povoado de Floresta, povoado deste Município, conforme consta na Solicitação formulada pela Secretária Municipal de Educação; e

**CONSIDERANDO** o imóvel rural nas intermediações, com área livre total de 544,90m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e quatro e noventa metros quadrados);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de João Dourado/BA, o imóvel rural localizado no Povoado de Floresta, neste município, com área total de 544,90m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e quatro e noventa metros quadrados), sendo ao Nascente, Damião de Brito; ao Poente, Damião de Lima Brito; ao Norte, Escola Cícero Irineu de Brito; ao Sul, Damião de Lima Brito, nos termos do Memorial Descritivo anexo.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à ampliação da Escola Cícero Irineu de Brito em Floresta, povoado deste Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0004.2011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

12.122.0008.2015 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**Art. 4º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 5º** O expropriado deve apresentar na sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, com sede na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos tributários estaduais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e certidão negativa de débitos trabalhistas, além de documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 19 de julho de 2024.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020